



TABELA DE VENDAS - RIO BY YOO
LANÇAMENTO

Realização, Incorporação e Construção:



Banco Financiador:



RIO BY YOO

Av. Rui Barbosa, 170 - Flamengo

Realização, Presidência e Desenvolvimento Urbanos



Banco Financiador:



- 1- REAJUSTE: Os valores das obrigações contratuais serão corrigidos mensalmente pela variação do INCC-FGV até entrega das chaves, tomando-se como base o índice de dois meses anteriores ao da assinatura do contrato, nos termos da medida provisória nº 2223, de 02/09/2001, observadas as condições contratuais. Após habite-se, os valores das obrigações contratuais passarão a ser corrigidas pelo IGPM da FGV.
- 2- VENCIMENTO: Todos os vencimentos das parcelas serão no dia 10 (Dez) do mês, exceto aquelas cujas datas encontram-se definidas na tabela.
- 3- CONCLUSÃO: A conclusão da obra do Empreendimento está prevista para JUNHO de 2021
- 4- VAGAS: Todas as unidades terão direito ao estacionamento de 2 (dois) veículos de passeio, sendo certo que é obrigatória a utilização do serviço de manobrista.
- 5- DESPESAS: As despesas com ITBI, Laudêmio e cartorárias serão de responsabilidade do adquirente, bem como as despesas com liquações definitivas na ocasião da entrega da unidade.
- 7- CONTRATO: As condições acima e as demais condições de venda estão claramente explicitadas no contrato.
- 8- OPÇÕES DE ACABAMENTOS: O adquirente deverá formalizar sua opção pela planta e acabamentos de sua unidade até 31/10/2019, de acordo com as condições explicitadas no contrato. Caso esta opção não seja feita no prazo, fica ratificado que sua unidade será entregue na planta padrão e receberá acabamento básico. Somente serão aceitas pelos incorporadores, as modificações de planta e acabamentos apresentados no folheto.
- * A data limite para modificações de plantas e acabamentos, 31/10/2019, e devem ser feitas pelo site: relacionamentocyrela.com.br. É importante ressaltar que o cliente precisa estar inserido no sistema da empresa para ter login e senha de acesso. Este procedimento leva em torno de sete dias se não houver nenhuma pendência financeira ou de documentação.

Quitação do Saldo Devedor pós-chaves:

- * OPÇÃO 1: A parcela com vencimento em JUNHO de 2021 deverá ser quitada pelo adquirente à vista, mediante recursos próprios.

- *** OPÇÃO 2: Quitação do Saldo Devedor pós-chaves através de Financiamento Bancário:
- . Esta parcela será paga através de financiamento bancário a ser contratado com o banco financiador;
 - . Processamento e pagamento de ITBI por conta do comprador;
 - . As parcelas do financiamento bancário serão pagas diretamente ao banco financiador a partir da assinatura do contrato com o mesmo;
 - . No valor das prestações apresentadas não estão incluídos os custos de seguros MIP (morte/invalidez permanente) e DFI (danos físicos ao imóvel) e TOM (taxa operacional mensal);
 - . As parcelas de financiamento já calculados com juros e pelo sistema SAC, serão reajustadas pela TR a partir da data da assinatura do contrato com o banco financiador;
 - . A análise cadastral para a concessão do financiamento será efetuada pelo banco financiador e serão respeitadas necessariamente as normas, prazos e taxas que estiverem em vigor na data da contratação do financiamento bancário. Caso o adquirente não se enquadre nas normas do banco financiador, o saldo devedor deverá ser pago na Opção 1;
 - . Na projeção da prestação do financiamento a taxa EFETIVA de juros é de TR + **10,5% ao ano**;
 - . Prazo de 360 meses (prazo atual, podendo alterar à época da contratação);
 - . O financiamento está limitado a 65% (Sessenta e Cinco) do valor de avaliação ou valor de venda do imóvel, sendo considerado o menor deles;
 - . No final do financiamento, o adquirente não poderá ter idade superior a 80 anos e seis meses.
 - . A taxa poderá ser alterada a qualquer momento sem aviso prévio.

01 - SETOR A - HILL											
Andar	Coluna	Unidade	Área	Tipologia	Preço Nominal	1	24	4	1	1	1
						Sinal	Mensais	Semestrais	Única	Financiamento	Única
						04/2019	06/2019	10/2019	06/2021	08/2021	05/2022
						10,0%	15,0%	5,0%	4,9%	65,0%	0,1%
02	01	201	149,36	3 QTS	R\$ 2.483.589	R\$ 248.359	R\$ 15.522	R\$ 31.045	R\$ 121.696	R\$ 1.614.333	R\$ 2.484
	02	202	154,01	3 QTS	R\$ 2.438.960	R\$ 243.896	R\$ 15.244	R\$ 30.487	R\$ 119.509	R\$ 1.585.324	R\$ 2.439

02 - SETOR B - BAY											
Andar	Coluna	Unidade	Área	Tipologia	Preço Nominal	1	24	4	1	1	1
						Sinal	Mensais	Semestrais	Única	Financiamento	Única
						04/2019	06/2019	10/2019	06/2021	08/2021	05/2022
						10,0%	15,0%	5,0%	4,9%	65,0%	0,1%
05	02	502	147,10	3 QTS	R\$ 2.659.661	R\$ 265.966	R\$ 16.623	R\$ 33.246	R\$ 130.323	R\$ 1.728.780	R\$ 2.660

03 - SETOR C - BEACH											
Andar	Coluna	Unidade	Área	Tipologia	Preço Nominal	1	24	4	1	1	1
						Sinal	Mensais	Semestrais	Única	Financiamento	Única
						04/2019	06/2019	10/2019	06/2021	08/2021	05/2022
						10,0%	15,0%	5,0%	4,9%	65,0%	0,1%
04	01	401	147,48	3 QTS	R\$ 2.642.515	R\$ 264.252	R\$ 16.516	R\$ 33.031	R\$ 129.483	R\$ 1.717.635	R\$ 2.643
	02	402	181,10	3 QTS	R\$ 3.365.085	R\$ 336.509	R\$ 21.032	R\$ 42.064	R\$ 164.889	R\$ 2.187.305	R\$ 3.365

04 - SETOR D -PARK											
Andar	Coluna	Unidade	Área	Tipologia	Preço Nominal	1	24	4	1	1	1
						Sinal	Mensais	Semestrais	Única	Financiamento	Única
						04/2019	06/2019	10/2019	06/2021	08/2021	05/2022
						10,0%	15,0%	5,0%	4,9%	65,0%	0,1%
01	01	101	155,39	3 QTS	R\$ 2.343.632	R\$ 234.363	R\$ 14.648	R\$ 29.295	R\$ 114.838	R\$ 1.523.361	R\$ 2.344
02	02	202	148,80	3 QTS	R\$ 2.427.154	R\$ 242.715	R\$ 15.170	R\$ 30.339	R\$ 118.931	R\$ 1.577.650	R\$ 2.427
03	01	301	150,23	3 QTS	R\$ 2.447.076	R\$ 244.708	R\$ 15.294	R\$ 30.588	R\$ 119.907	R\$ 1.590.599	R\$ 2.447
04	02	402	148,80	3 QTS	R\$ 2.764.908	R\$ 276.491	R\$ 17.281	R\$ 34.561	R\$ 135.480	R\$ 1.797.190	R\$ 2.765
16	02	1602	148,80	3 QTS	R\$ 3.066.537	R\$ 306.654	R\$ 19.166	R\$ 38.332	R\$ 150.260	R\$ 1.993.249	R\$ 3.067
17	01	1701	148,61	3 QTS	R\$ 2.756.893	R\$ 275.689	R\$ 17.231	R\$ 34.461	R\$ 135.088	R\$ 1.791.980	R\$ 2.757